

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024-PMP

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pintura, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e Secretarias vinculadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. PLANILHA ESTIMADA DE QUANTITATIVO – TOTAL GERAL

ITENS	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	UNIDADE	VLR MÉDIO UNIT.	VLR TOTAL ESTIMADO
01	450439 - TINTA ACRÍLICA BALDE 18 LITROS	850,000	BALDE	R\$ 307,71	R\$ 261.553,50
	<i>Especificação: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branca, Tipo Acabamento: Fosco, Características Adicionais: Rendimento 500 M2/Lata 18 Lt Proteção Antifungo</i>				
02	397957 - TINTA ACRÍLICA BALDE 18 LITROS	950,000	BALDE	R\$ 500,63	R\$ 475.593,75
	<i>Especificação: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branca, Tipo Acabamento: Semi-Brilho</i>				
03	351533 - TINTA ACRÍLICA BALDE 18 LITROS	1000,000	BALDE	R\$ 568,92	R\$ 568.922,50
	<i>Especificação: Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Elastomérica, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Cinza, Tipo Acabamento: Emborrachado, Características Adicionais: Impermeabilizante /Anti-Mofo/Anti- Térmica</i>				
04	485575 - TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO LATA 18 LITROS	950,000	LATA	R\$ 683,01	R\$ 648.857,13

	<i>Especificação: Tinta Demarcação Sinalização Base: Resina Acrílica, Tipo: Fosco, Cor: Branca, Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola, Aplicação: Pintura De Asfalto E Sinalização De Rodovias</i>				
05	459863 - TINTA ESMALTE GALAO 3,6 LITROS	550,000	GALÃO	R\$ 135,20	R\$ 74.358,63
	<i>Especificação: Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Acetinado, Cor: Branca, Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica, Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido E Viscoso, Características Adicionais: Interior E Exterior</i>				
06	260616 - SELADOR LATA 18 LITROS	900,000	LATA	R\$ 153,73	R\$ 138.352,50
	<i>Especificação: Selador Tipo: Acrílico, Aspecto Físico: Líquido, Método Aplicação: Rolo/Pincel/Trincha Ou Revólver, Aplicação: Superfícies Porosas Reboco/Concreto/Fibrocimento</i>				
07	275188 - MASSA CORRIDA LATA 18KG	1300,000	LATA	R\$ 99,66	R\$ 129.561,25
	<i>Especificação: Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula, Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Resina Acrílica, Solubilidade: Água, Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura</i>				
08	396242 - ROLO ESPUMA	450,000	UNIDADE	R\$ 27,11	R\$ 12.200,63
	<i>Especificação: Rolo Espuma Revestimento: Revestido Em Curvim, Diâmetro: 30 CM, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Confeccionado Em Espuma De Alta Densidade, Cor: Verde</i>				
09	243579 - ESTOPA SACO 400GR	450,000	SACO	R\$ 10,91	R\$ 4.907,25
	<i>Especificação: Estopa Material: Fio Algodão, Aplicação: Polimento E Limpeza Especial, Cor: Branca</i>				
10	429924 - AGUARRÁS LATA 900ML	900,000	LATA	R\$ 22,10	R\$ 19.885,50

	<i>Especificação: Aguarrás Aplicação: Solvente De Tinta, Composição: 100% Destilado De Petróleo, Características Adicionais: Origem Mineral, Sem Benzeno, Álcool Ou Querozene</i>				
11	616042 - DILUENTE TINTA LATA 900ML	450,000	LATA	R\$ 22,62	R\$ 10.180,13
	<i>Especificação: Diluente Tinta Composição: Etanol, Acetato De Etila E Tolueno, Isento De Ben, Aspecto Físico: Líquido, Cor: Incolor, Características Adicionais: Conforme Norma Nbr/ABNT 14725</i>				
12	605624 - DILUENTE TINTA LATA 5 LITROS	850,000	LATA	R\$ 93,36	R\$ 79.356,00
	<i>Especificação: Diluente Tinta Composição: Etanol, Tolueno, Metiletilcetona, 2 - Butanol, Aspecto Físico: Líquido, Cor: Incolor, Características Adicionais: Galão 5 L.</i>				
13	321859 - PULVERIZADOR COSTAL MANUAL	32,000	UNIDADE	R\$ 466,15	R\$ 14.916,72
	<i>Especificação: Pulverizador Costal Manual Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 20 L, Pressão Trabalho: 15 A 90 LB/POL2, Diâmetro Boca: 140 MM, Características Adicionais: Lança 600 Mm, Bico Injetado Jd-12p</i>				
14	333204 - LIXA	2700,000	UNIDADE	R\$ 3,06	R\$ 8.268,75
	<i>Especificação: Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Massa, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 100, Aplicação: Parede</i>				
15	374571 - LIXA	2700,000	UNIDADE	R\$ 5,37	R\$ 14.505,75
	<i>Especificação: Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 250, Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM, Aplicação: Marcenaria</i>				
16	453721 - PINCEL PINTURA PREDIAL	450,000	UNIDADE	R\$ 9,73	R\$ 4.377,38
	<i>Especificação: Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético, Tipo Cabo: Médio, Tamanho: 2 1/2, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado</i>				

17	238239 - PINCEL PINTURA PREDIAL	450,000	UNIDADE	R\$ 15,31	R\$ 6.890,63
	<i>Especificação: Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi, Tipo Cabo: Curto, Tamanho: 3 1/2 POL, Formato: Retangular, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado</i>				
18	453724 - PINCEL PINTURA PREDIAL	450,000	UNIDADE	R\$ 10,82	R\$ 4.870,13
	<i>Especificação: Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético, Tipo Cabo: Médio, Tamanho: 3/4, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado</i>				
19	465869 - BROXA PINTURA	450,000	UNIDADE	R\$ 13,38	R\$ 6.021,00
	<i>Especificação: Broxa Pintura Material Base: Madeira, Material Cabo: Madeira, Material Cerdas: Nylon, Formato: Retangular, Aplicação: Pintura E Caiação, Comprimento: 19,6 CM, Largura: 5,6 C</i>				
20	467560 - TRINCHA	450,000	UNIDADE	R\$ 17,04	R\$ 7.665,75
	<i>Especificação: Trincha Material Cabo: Plástico, Material Cerdas: Sintética, Tamanho: 4 PO</i>				
21	329857 - CAL HIDRATADA SACO 8KG	3000,000	SACO	R\$ 22,96	R\$ 68.865,00
	<i>Especificação: Cal Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio, Aspecto Físico: Pó, Cor: Creme, Aplicação: Construção Civil</i>				
22	610996 - CABO ROLO DE PINTURA	180,000	UNIDADE	R\$ 69,29	R\$ 12.471,75
	<i>Especificação: Cabo Rolo De Pintura Tipo: Telescópico, Tamanho: 3 M, Material: Alumínio</i>				
23	440896 - ESPÁTULA	225,000	UNIDADE	R\$ 31,50	R\$ 7.088,06
	<i>Especificação: Espátula Material Lâmina: Plástico, Tamanho: 20 CM, Aplicação: Massa</i>				
24	601347 - FITA ADESIVA	1700,000	UNIDADE	R\$ 19,21	R\$ 32.661,25

	<i>Especificação: Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Preta, Aplicação: Multiuso</i>				
25	616754 - TINTA INDUSTRIAL LATA 18 LITROS	275,000	LATA	R\$ 985,80	R\$ 271.095,69
	<i>Especificação: Tinta Industrial Tipo: Epóxi, Apresentação: Bicomponente, Aplicação: Interna E Externa, Características Adicionais: Catalisável, Cor: Branco, Tipo Acabamento: Brilhante, Superfície Aplicação: Piso / Parede / Azulejo</i>				
26	223504 - MASSA CORRIDA EMBALAGEM 25KG	1300,000	EMBALAGEM	R\$ 110,38	R\$ 143.487,50
	<i>Especificação: Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira, Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila, Solubilidade: Água, Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura</i>				
27	474989 - PISTOLA DE PINTURA	410,000	UNIDADE	R\$ 114,29	R\$ 46.859,93
	<i>Especificação: Pistola De Pintura Tipo: Baixa Pressão, Uso: Geral, Características Adicionais: Bico E Agulha De 1,8mm, Capacidade: 600 ML, Alimentação: Por Gravidade</i>				
28	307480 - TINTA ACRÍLICA LATA 18 LITROS	1700,000	LATA	R\$ 328,16	R\$ 557.872,00
	<i>Especificação: Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Concreto, Prazo Validade: 24 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola, Tipo Acabamento: Fosco, Características Adicionais: Rendimento 25 A 35 M2 Por Demão/Pintura Externa/In</i>				
29	485929 - ROLO PINTURA PREDIAL	1000,000	UNIDADE	R\$ 33,03	R\$ 33.030,00
	<i>Especificação: Rolo Pintura Predial Material: Lã Sintética, Comprimento: 46 CM, Características Adicionais: Com Garfo, Antigotas</i>				

30	479905 - MÁSCARA MULTIUSO	850,000	UNIDADE	R\$ 6,87	R\$ 5.841,63
	<i>Especificação: Máscara Multiuso Material: Pvc, Tipo Uso: Reutilizável, Finalidade: Odores, Poluição, Germes, Bactérias, Tipo Correia: Ajustável Ao Rosto, Tamanho: Único, Características Adicionais: Com 2 Filtros Laterais Substituíveis</i>				
31	604688 - LUVA DE PROTEÇÃO	850,000	PAR	R\$ 16,66	R\$ 14.156,75
	<i>Especificação: Luva De Proteção Material: Poliamida/Náilon, Aplicação: Uso Geral, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Variados, Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano, Características Adicionais: Tricotada Em Náilon, Tipo Uso: Reutilizável</i>				
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 3.684.674,40

1.2. Estimativas de consumo individualizado, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL			ÓRGÃO GERENCIADOR	ÓRGÃOS PARTICIPANTES			TOTAL
ITENS	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	ADM	SETRANS	SEMAS	SAÚDE	
01	450439 - TINTA ACRÍLICA BALDE 18 LITROS	BALDE	100	200	150	400	850
	<i>Especificação: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branca, Tipo Acabamento: Fosco, Características Adicionais: Rendimento 500 M2/Lata 18 Lt Proteção Antifungo</i>						
02	397957 - TINTA ACRÍLICA BALDE 18 LITROS	BALDE	100	200	150	500	950
	<i>Especificação: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor:</i>						

	<i>Branca, Tipo Acabamento: Semi-Brilho</i>						
03	351533 - TINTA ACRÍLICA BALDE 18 LITROS	BALDE	100	200	20	500	1000
	<i>Especificação: Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Elastomérica, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Cinza, Tipo Acabamento: Emborrachado, Características Adicionais: Impermeabilizante /Anti-Mofo/Anti-Térmica</i>						
04	485575 - TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO LATA 18 LITROS	LATA	100	200	150	500	950
	<i>Especificação: Tinta Demarcação Sinalização Base: Resina Acrílica, Tipo: Fosco, Cor: Branca, Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola, Aplicação: Pintura De Asfalto E Sinalização De Rodovias</i>						
05	459863 - TINTA ESMALTE GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO	50	100	100	300	550
	<i>Especificação: Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Acetinado, Cor: Branca, Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica, Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido E Viscoso, Características Adicionais: Interior E Exterior</i>						
06	260616 - SELADOR LATA 18 LITROS	LATA	100	200	200	400	900
	<i>Especificação: Selador Tipo: Acrílico, Aspecto Físico: Líquido, Método</i>						

	<i>Aplicação:</i> <i>Rolo/Pincel/Trincha Ou</i> <i>Revólver, Aplicação:</i> <i>Superfícies Porosas</i> <i>Reboco/Concreto/Fibrocim</i> <i>ento</i>						
07	275188 - MASSA CORRIDA LATA 18KG	LATA	150	300	250	600	1300
	<i>Especificação: Massa</i> <i>Corrida Método Aplicação:</i> <i>Com Espátula, Tempo</i> <i>Secagem: 3 H, Composição</i> <i>Básica: Resina Acrílica,</i> <i>Solubilidade: Água,</i> <i>Aplicação: Imperfeição</i> <i>Superfície Interna Para</i> <i>Pintura</i>						
08	396242 - ROLO ESPUMA	UNIDADE	50	100	100	200	450
	<i>Especificação: Rolo</i> <i>Espuma Revestimento:</i> <i>Revestido Em Curvim,</i> <i>Diâmetro: 30 CM,</i> <i>Comprimento: 60 CM,</i> <i>Características Adicionais:</i> <i>Confeccionado Em Espuma</i> <i>De Alta Densidade, Cor:</i> <i>Verde</i>						
09	243579 - ESTOPA SACO 400GR	SACO	50	100	100	200	450
	<i>Especificação: Estopa</i> <i>Material: Fio Algodão,</i> <i>Aplicação: Polimento E</i> <i>Limpeza Especial, Cor:</i> <i>Branca</i>						
10	429924 - AGUARRÁS LATA 900ML	LATA	100	200	200	400	900
	<i>Especificação: Aguarrás</i> <i>Aplicação: Solvente De</i> <i>Tinta, Composição: 100%</i> <i>Destilado De Petróleo,</i> <i>Características Adicionais:</i> <i>Origem Mineral, Sem</i> <i>Benzeno, Álcool Ou</i> <i>Querozene</i>						
11	616042 - DILUENTE TINTA LATA 900ML	LATA	50	100	100	200	450
	<i>Especificação: Diluente</i> <i>Tinta Composição: Etanol,</i>						

	Acetato De Etila E Tolueno, Isento De Ben, Aspecto Físico: Líquido, Cor: Incolor, Características Adicionais: Conforme Norma Nbr/ABNT 14725						
12	605624 - DILUENTE TINTA LATA 5 LITROS	LATA	100	200	150	400	850
	Especificação: Diluente Tinta Composição: Etanol, Tolueno, Metiletilcetona, 2 - Butanol, Aspecto Físico: Líquido, Cor: Incolor, Características Adicionais: Galão 5 L.						
13	321859 - PULVERIZADOR COSTAL MANUAL	UNIDADE	5	10	7	10	32
	Especificação: Pulverizador Costal Manual Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 20 L, Pressão Trabalho: 15 A 90 LB/POL2, Diâmetro Boca: 140 MM, Características Adicionais: Lança 600 Mm, Bico Injetado Jd-12p						
14	333204 - LIXA	UNIDADE	300	600	600	1200	2700
	Especificação: Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Massa, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 100, Aplicação: Parede						
15	374571 - LIXA	UNIDADE	300	600	600	1200	2700
	Especificação: Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 250, Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM, Aplicação: Marcenaria						
16	453721 - PINCEL PINTURA PREDIAL	UNIDADE	50	100	100	200	450
	Especificação: Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético, Tipo Cabo: Médio, Tamanho: 2						

	<i>1/2, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado</i>						
17	238239 - PINCEL PINTURA PREDIAL	UNIDADE	50	100	100	200	450
	<i>Especificação: Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi, Tipo Cabo: Curto, Tamanho: 3 1/2 POL, Formato: Retangular, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado</i>						
18	453724 - PINCEL PINTURA PREDIAL	UNIDADE	50	100	100	200	450
	<i>Especificação: Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético, Tipo Cabo: Médio, Tamanho: 3/4, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado</i>						
19	465869 - BROXA PINTURA	UNIDADE	50	100	100	200	450
	<i>Especificação: Broxa Pintura Material Base: Madeira, Material Cabo: Madeira, Material Cerdas: Nylon, Formato: Retangular, Aplicação: Pintura E Caiação, Comprimento: 19,6 CM, Largura: 5,6 C</i>						
20	467560 - TRINCHA	UNIDADE	50	100	100	200	450
	<i>Especificação: Trincha Material Cabo: Plástico, Material Cerdas: Sintética, Tamanho: 4 PO</i>						
21	329857 - CAL HIDRATADA SACO 8KG	SACO	350	750	400	1500	3000
	<i>Especificação: Cal Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio, Aspecto Físico: Pó, Cor:</i>						

	<i>Creme, Aplicação:</i> <i>Construção Civil</i>						
22	610996 - CABO ROLO DE PINTURA	UNIDADE	20	40	40	80	180
	<i>Especificação: Cabo Rolo De Pintura Tipo: Telescópico, Tamanho: 3 M, Material: Alumínio</i>						
23	440896 - ESPÁTULA	UNIDADE	25	50	50	100	225
	<i>Especificação: Espátula Material Lâmina: Plástico, Tamanho: 20 CM, Aplicação: Massa</i>						
24	601347 - FITA ADESIVA	UNIDADE	200	400	300	800	1700
	<i>Especificação: Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Preta, Aplicação: Multiuso</i>						
25	616754 - TINTA INDUSTRIAL LATA 18 LITROS	LATA	25	50	50	150	275
	<i>Especificação: Tinta Industrial Tipo: Epóxi, Apresentação: Bicomponente, Aplicação: Interna E Externa, Características Adicionais: Catalisável, Cor: Branco, Tipo Acabamento: Brilhante, Superfície Aplicação: Piso / Parede / Azulejo</i>						
26	223504 - MASSA CORRIDA EMBALAGEM 25KG	EMBALAGEM	150	300	250	600	1300
	<i>Especificação: Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira, Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila, Solubilidade: Água, Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura</i>						

27	474989 - PISTOLA DE PINTURA	UNIDADE	50	100	60	200	410
	<i>Especificação: Pistola De Pintura Tipo: Baixa Pressão, Uso: Geral, Características Adicionais: Bico E Agulha De 1,8mm, Capacidade: 600 ML, Alimentação: Por Gravidade</i>						
28	307480 - TINTA ACRÍLICA LATA 18 LITROS	LATA	200	400	300	800	1700
	<i>Especificação: Tinta Acrílica Componentes: Resina A Base De Dispersão Aquosa De Copolímero, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Concreto, Prazo Validade: 24 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola, Tipo Acabamento: Fosco, Características Adicionais: Rendimento 25 A 35 M2 Por Demão/Pintura Externa/In</i>						
29	485929 - ROLO PINTURA PREDIAL	UNIDADE	100	250	150	500	1000
	<i>Especificação: Rolo Pintura Predial Material: Lã Sintética, Comprimento: 46 CM, Características Adicionais: Com Garfo, Antigotas</i>						
30	479905 - MÁSCARA MULTIUSO	UNIDADE	100	200	150	400	850
	<i>Especificação: Máscara Multiuso Material: Pvc, Tipo Uso: Reutilizável, Finalidade: Odores, Poluição, Germes, Bactérias, Tipo Correia: Ajustável Ao Rosto, Tamanho: Único, Características Adicionais: Com 2 Filtros Laterais Substituíveis</i>						

31	604688 - LUVAS DE PROTEÇÃO	PAR	100	200	150	400	850
	<i>Especificação: Luva De Proteção Material: Poliamida/Náilon, Aplicação: Uso Geral, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Variados, Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano, Características Adicionais: Tricotada Em Náilon, Tipo Uso: Reutilizável</i>						

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência dos futuros contratos é de 01 ano contados da data de sua publicação, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.684.674,40 (Três milhões seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme valor Estimado apostos na tabela acima.

1.4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

Fundamentação

2.1. O Registro de preços justifica, por se tratar de materiais que necessitam de contratações permanentes ou frequentes; com previsão de entregas parceladas, para atender a mais de um órgão ou entidade e por não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração:

2.2. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, utilizando-se o Sistema de Registro de Preço, haja vista tratar-se de contratação de materiais comuns e que permite a flexibilização do quantitativo a ser contratado, uma vez que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras..

2.3. Para efeito da presente aquisição observar-se-á o enquadramento disposto no § 5º Art. 82, incisos I, II, III, IV, V e VI, da lei 14.133/2021, combinado com os Art. 3º Inciso I, II, III, IV e V do Decreto 11.462/2023 e Decreto Municipal 508/2024. **Vejamos:**

Lei Federal nº 14.133/2021.

- **Art. 82, §5º - O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:**
- I – Realização prévia de ampla pesquisa de mercado;
- II – Seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;
- III – Desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;
- IV – Atualização periódica dos preços registrados;
- V – Definição do período de validade do registro de preços;
- VI – Inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

Decreto Federal nº 11.462/2023.

- **Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:**
- I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- III - Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
- IV - Quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
- V - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.4. A descrição da necessidade da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Subcontratação:

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação:

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (Arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

➤ Condições de Entrega:

- 5.1. A entrega dos materiais deve ocorrer em até 15 (quinze), dias úteis após a emissão da ordem de compra.
- 5.2. O local de entrega será nas dependências das contratantes, nos seguintes endereços:

SECRETARIAS	ENDEREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Avenida João Miranda dos Santos nº 67, Bairro São Francisco, Pacajá/PA – CEP: 68485-000.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
SECRETARIA MUL. DE SAÚDE	BR – 230 – S/N -- Jardim Central, Pacajá/PA, CEP-68485-000 – Centro Administrativo de Pacajá/PA.
SECRETARIA MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL	Rua 13 de Abril - Centro, Pacajá/PA, CEP-68485-000.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA-SRP/CONTRATO
(art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

➤ **Fiscalização:**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

➤ **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa:

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (dias) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dias) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação.

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento.

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice 5% de correção monetária.

Forma de pagamento:

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
(art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários

federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Speed.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.25. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.25.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.25.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.684.674,40 (Três milhões seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação de dotação orçamentária somente será realizada para a formalização dos contratos, nos termos do artigo: 150 da lei 14.133/2021.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

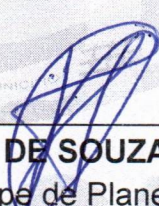
Referencia:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023

Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

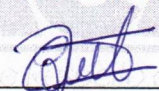
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

Pacajá/PA, 08 de agosto de 2024.


HÉLIO DE SOUZA MORAES

Equipe de Planejamento

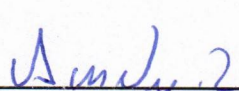
Decreto 535/2024


Cleide Ferreira Chaves

Equipe de Planejamento

Decreto 535/2024

APROVADO POR:


André Rios de Rezende

Prefeito Municipal

ANDRE RIOS
DE
REZENDE:04
681721140
Assinado de forma
digital por ANDRE
RIOS DE
REZENDE:04681721
140
Dados: 2024.11.27
10:01:54 -03'00'